

Ofício nº. 117/2019/ADM
Assunto: autógrafos de Leis

Comendador Levy Gasparian, 17 setembro de 2019.

Informo a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, no dia 16, foram aprovados os seguintes projetos de Leis que seguem anexos:

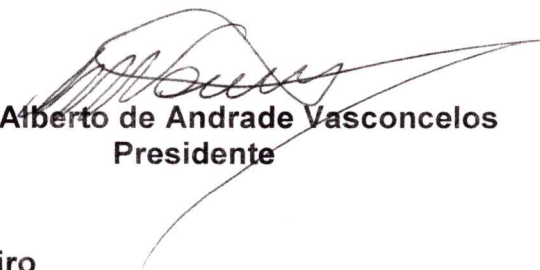
Lei nº. ____, de __/__/__ - "Institui a gratificação mensal para o servidor efetivo designado para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão e dá outras providências";

Lei nº. ____, de __/__/__ - "Autoriza o Poder Executivo a promover, mediante licitação, concessão de direito real de uso de áreas do Município, para fins de instalação de indústrias, e dá outras providências";

Lei nº. ____, de __/__/__ - "Autoriza que seja estabelecida a carga horária de 30 horas semanais para o cargo de Monitor de Creche e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente

Exmo. Senhor
Valter Luiz Lavinias Ribeiro
DD. Prefeitura Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.

RECEBIDA EM
17/09/2019
50.427
JOSÉ H. BACARON